



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1909, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, em caráter *pro tempore*, a servidora SANDRA MARIA GUALBERTO BRAGA BIANCHET, Inscrição UFMG nº 097500, Professora Titular, Nível 801, lotada no Gabinete da Reitora, como Presidente da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 1653, de 15 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/03/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1329547** e o código CRC **2DDCD394**.